



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 - Edição nº 4

SUMÁRIO

- Decreto nº 018/2025.
- Decreto nº 020/2025.
- Portarias numeradas - nº 012/2025; nº 013/2025; nº 016/2025; nº 019/2025 até nº 024/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



DECRETO N.º 018 /2025, 07 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre autorização de apostilamento e compra emergencial referente aos contratos aditivados durante a transição de governo.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO, o encerramento da gestão anterior e os desafios impostos pela transição de governo, que deve ocorrer de forma transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente os da legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que foram constatadas severas deficiências na entrega de informações e documentos imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos essenciais e para o planejamento das ações do novo governo;

CONSIDERANDO, que a falta de informações claras e detalhadas compromete a execução orçamentária, a gestão administrativa, e a prestação de serviços básicos à população, colocando em risco a saúde, a educação, a segurança e outras áreas de interesse público;

CONSIDERANDO, que o Projeto de Lei n.º 036/2024, que dispunha da lei Orçamentaria para o exercício de 2025, foi promulgada pela Câmara Municipal de Vereadores na data de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que a equipe de Transição de Governo encaminhou nas datas de 23, 24, 26, 30 e 31 de dezembro de 2024 ofícios requisitando a prorrogação de contratos;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 016 de 03 de janeiro de 2025, declarando situação de calamidade pública administrativa e financeira no município de Brumado;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado ao Departamento de Licitação realizar os apostilamentos dos contratos que tiveram seus aditivos realizados até na data de 31 de dezembro de 2024, apostilando a dotação orçamentária do exercício de 2025.

§ 1º - Fica todos os contratos prorrogados até a data do dia 30 de abril de 2025.

§ 2º - Abaixo a lista dos contratos que estarão vigentes até a data do §1º

SECRETARIA	EMPRESA	CONTRATO
SEMAD	JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA	222/2024
SEMAD	CONSTRANSIM INDÚSTRIA COMERCIO LTDA	030/2024

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SEMAD	SEGUROS SURA AS	122/2024
SEMAD	JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	005/2024
SEMAD	SMART SERVIÇOS LTDA	435/2023
SEMAD	TELEFONICA BRASIL AS	219/2023
SEMAD	SOCIEDADE MUSCAL LIRA CECILIANA BRUMADENSE	475/2022
SEMAD	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	991571553
SEMAD	POMPEIA CONSTRUTORA LTDA	367/2021
SEMAD	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	290/2022
SEMAD	GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI	298/2021
SEMAD	GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI	026/2024
SEMAD	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	092/2023
SEMAD	W5 INSTALAÇÕES ELETRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	188/2023
SEMAD	W5 INSTALAÇÕES ELETRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	144/2022
SEMAD	SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS AS	189/2022
SEMAD SEPLA SEMAR SECULT	POMPEIA CONSTRUTORA LTDA	107/2022
SEMEC	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	991571553
SEMEC	TELEFONICA BRASIL S.A.	153/2023
SEMEC	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	292/2022
SEMEC	W5 INSTAÇÕES ELETRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	062/2023
SEMEC	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	050/2023
SEMEC	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	194/2024
SEMEC	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	095/2023
SEMEC	SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS AS	192/2023
SEMEC	GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI	027/2024
SECULT	CHAVES & MEIRA DEDETIZADORA LTDA	061/2024

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SECULT	JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA	005/2024
SESOC	POMPEIA CONSTRUTORA LTDA	108/2022
SESOC	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	293/2022
SESOC	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	094/2023
SESOC	GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI	029/2024
SESAU	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	291/2022
SESAU	GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI	137/2024
SESAU	MLA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	093/2023
SESAU	GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI	028/2024
SESAU	SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS AS	190/2022
SESAU	ATAÍDE & MESQUITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	140/2022
SESAU	INSTITUTO CONQUISTENSE DE IMAGEM E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA	454/2021
SESAU	LAIZA DOS SANTOS FARIAS	476/2021
SESAU	MEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	596/2022
SESAU	EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	241/2023
SESAU	ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA	242/2023
SESAU	SMART SERVIÇOS LTDA	437/2023
SESAU	LOPS CLINICA MEDICA E ASSESSORIA LTDA	031/2023
SESAU	ABDFL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	041/2023
SESAU	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	042/2021
SESAU	ULTRA-MED S/C LTDA	074/2023
SESAU	REZENDE E ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	085/2023
SESAU	BRUNA LUZ PEREIRA	090/2023
SESAU	C. M. CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI	117/2022
SESAU	ANA CAROLINE LEITE CASTRO 02446021581	100/2023
SESAU	QUALIPHYSIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	128/2022
SESAU	CLINICA CIRURGICA PEDIATRICA E MEDICA LTDA	104/2023
SESAU	CENTRO MEDICO AVILA LTDA	132/2022

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL
BRUMADO
NOSSA GENTE
NOSSA RIQUEZA

SESAU	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	9912571553/2022
SESAU	LB MÉDICOS UNIDOS LTDA	108/2023
SESAU	LEANDRO LIMA SANTOS	136/2022
SESAU	IF MOURA SILVA SERVIÇOS	111/2023
SESAU	INFECTOCLINIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	116/2023
SESAU	ECLIN HOSPITALAR LTDA	118/2023
SESAU	CEMO – CENTRO MÉDICOS E ODONTOLÓGICO LTDA ME	165/2022
SESAU	LIMA AGUIAR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	170/2022
SESAU	ICARO CAINAN CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI	175/2022
SESAU	DION DHIEIQUE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EIRELI	174/2022
SESAU	JOANNE FIGUEIREDO CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI	176/2022
SESAU	CENTRO MÉDICO SOUZA AGUIAR LTDA	136/2023
SESAU	NUTRI & FISIO CLINICA DE NUTRIÇÃO E FISIOTERAPIA EIRELI	195/2022
SESAU	RSM-AAW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	197/2022
SESAU	XP MEDIMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	206/2022
SESAU	ORL ANDERSON ABREU LTDA	154/2023
SESAU	NAIARA BONFIM AGUIAR	155/2023
SESAU	BRASIL SAUDE LTDA	149/2023
SESAU	SAUDE COMPANY SERVIÇOS MÉDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	156/2023
SESAU	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS	157/2023
SESAU	T. R. L. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	224/2022
SESAU	SIMBIOSIS SOFTWARE HOUSE LTDA	184/2023
SESAU	FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO	149/2021
SESAU	PRO MED LTDA	151/2021
SESAU	IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA	173/2021
SESAU	TELEFONICA BRASIL S.A.	219/2023
SESAU	SAMPAIO & SAMPAIO LTDA	298/2022
SESAU	MARLI ARAUJO DOS SANTOS	201/2021
SESAU	CUIDAR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	206/2021
SESAU	MARJORYE GONÇALVES PEREIRA	237/2023
SESAU	CLINICA MEDICA ALVARO NETO LTDA	239/2023
SESAU	CAIQUE VINICIUS LEITE SANTOS	305/2022
SESAU	BRENO MACHADO FERNANDES	300/2023

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SESAU	IAN PRATES DA SILVA SEPULVEDA – SERVIÇOS MÉDICOS	267/2023
SESAU	CENTRO MEDICO SAÚDE DA MULHER LTDA	281/2023
SESAU	LB MÉDICOS UNIDOS LTDA	284/2023
SESAU	OJR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	351/2022
SESAU	CENTRO MÉDICO AVILA LTDA ME	355/2022
SESAU	LOPES LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	354/2022
SESAU	SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADES LTDA	290/2023
SESAU	CLINICA MEDICA E CIRURGICA ALMEIDA LTDA	298/2023
SESAU	TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA	299/2023
SESAU	GSC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	302/2023
SESAU	CENTRO MÉDICO AVILA LTDA ME	309/2021
SESAU	MRC CLINICA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE	338/2023
SESAU	ALVES MEDICINA E SAUDE LTDA	388/2022
SESAU	CLINICA MEDICA ADRIANA BITTENCOURT MARTINS LTDA	313/2023
SESAU	ALVES MEDICINA E SAUDE LTDA	467/2022
SESAU	CAAD – CENTRO DE ANESTESIOLOGIA E DO APARELHO DIGESTIVO	325/2023
SESAU	CENTRO MEDICO DR MARIO MEIRA LTDA	326/2023
SESAU	NELSON TIAGO BARBOSA TANAJURA & CIA S/S LTDA	327/2023
SESAU	HOC – HOSPITAL DE OLHOS DE CONQUISTA LTDA	328/2023
SESAU	CLINICA JOÃO E MARIA ANESTESIOLOGIA LTDA	329/2023
SESAU	CENTRO MEDICO SOUZA AGUIAR LTDA	332/2023
SESAU	CLINICA MEDICA DA MULHER LTDA	333/2023
SESAU	CLINICA MEDICA E CIRURGICA ERICKSON LTDA	334/2023
SESAU	J C ATENDIMENTO MEDICOS LTDA	337/2023
SESAU	OJR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	384/2023
SESAU	UTI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	436/2022
SESAU	CLINICAL MEDIC LTDA	468/2022
SESAU	DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO	472/2022
SESAU	NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	388/2021
SESAU	UNIPASERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	416/2023

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SESAU	MARCO ROBERTO GUIMARAES PEREIRA ATENDIMENTO MEDICO LTDA	378/2023
SESAU	CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITÉ LTDA	371/2023
SESAU	SAM BMF INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	388/2023
SESAU	CLINICA MEDICA E CIRURGICA ALMEIDA LTDA	391/2023
SESAU	CEOQ - CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ LTDA	392/2023
SESAU	ASR DIAGNOSTICO LTDA	394/2021
SESAU	MED RX MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA E DIAGNOSTICO EM RAIOS X LTDA	403/2023
SESAU	IN SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA	511/2022
SESAU	ANESTMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	523/2022
SESAU	CLINICA MEDICA E CIRURGICA ERICKSON LTDA	428/2023
SESAU	MARJORYE GONÇALVES PEREIRA	429/2023
SESAU	IL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	458/2023
SESAU	INSTITUTO CONQUISTENSE DE IMAGEM E ULTRASONOGRAFIA LTDA	454/2021
SESAU	SAM BMF INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	431/2023
SESAU	SAMPAIO & SAMPAIO LTDA	54/2023
SESAU	NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	23/2024
SESAU	CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	23/2024
SESAU	BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	2/2024
SESAU	JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	5/2024
SESAU	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	7/2024
SESAU	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	7/2024
SESAU	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	7/2024
SESAU	ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	13/2024
SESAU	OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	13/2024
SESAU	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	21/2024
SESAU	BA DIAGNOSTICA LTDA	21/2024

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SESAU	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	192/2024
SESAU	SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	207/2024
SESAU	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	50/2024
SESAU	MDTT - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	53/2024
SESAU	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	69/2024
SESAU	AGUIAR SISTEMAS LTDA	89/2024
SESAU	NUCLEO ASSISTENCIAL PARA PESSOAS COM CANCER	117/2024
SESAU	SEGUROS SURA S.A.	123/2024
SESAU	PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA	165/2024
SESAU	DMT CIRURGICAS - SERVIÇOS MEDICOS LTDA	195/2024
SESAU	SAM BMF INTEGRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	431/2024
SESAU	SMART SERVIÇOS LTDA	437/2023
SESAU	DAVID MANOEL PEREIRA ARAUJO	449/2023
SESAU	IL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	458/2023
SESAU	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	82/2024
SESAU	JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	88/2024
SESAU	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	99/2024
SESAU	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	155/2024
SESAU	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	158/2024
SESAU	LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	159/2024
SESAU	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	167/2024
SESAU	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	168/2024
SESAU	GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	201/2024
SESAU	IMPERIAL SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	30/2024
SESAU	MV SERVIÇOS SAUDE LTDA	41/2024
SESAU	ELO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA	54/2024
SESAU	SALETE LEITE FONOAUDIOLOGA LTDA	59/2024
SESAU	AS SAUDE E BEM-ESTAR PSICOLOGO LTDA	60/2024
SESAU	PEREIRA SAMPAIO LTDA	68/2024

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro. CEP: 46.100-000 - Brumado - Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



SESAU	MARCIA MARIA AGUIAR DE JESUS CARNEIRO LTDA	70/2024
SESAU	IMAM INSTITUTO DE MASTOLOGIA E MAMOGRAFIA LTDA	95/2024
SESAU	ECOPED DIAGNOSTICO S/S LTDA	111/2024
SESAU	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	194/2024
SESAU	CHAVES & MEIRA DEDETIZADORA LTDA	64/2024
SESAU	CHAVES & MEIRA DEDETIZADORA LTDA	46/2023

Art. 2º Fica autorizado a Gestão, a realizar dispensa emergenciais dos contratos não prorrogados durante a transição, visando a continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fabício Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeitura do Município de Brumado

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



DECRETO Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AGNO MEIRA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 818.645.235-49, RG nº. 1121971164 SSP/BA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir da data da publicação deste decreto.

Art. 2º. O Secretário ora nomeado terá como remuneração o subsídio do cargo de Vereador, conforme estabelecido no §3º, art. 48 da Lei Orgânica elaborada, em 05 de abril de 1990 e reformada, em 03 de novembro de 2004.

Art. 3º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de solicitar documentos, bem como de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 08 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

*** REPUBLICAÇÃO ***

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TEREZINHA JANINE CALDEIRA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.289.756-04, RG nº M-8.793.284-SSP/MG, para o cargo de provimento em comissão Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o subsídio do cargo de provimento efetivo, acrescida da remuneração de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no art. 21 da Lei Municipal nº 1.943, de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 08 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JULIANA NASCIMENTO MUNIZ NEVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.709.905-33, RG nº 1375755778, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional, com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o subsídio do cargo de provimento efetivo, acrescida da remuneração de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no art. 21 da Lei Municipal nº 1.943, de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 08 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RITA DE CÁSSIA MOREIRA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.924.915-80, RG nº 1171787561-SSP/BA, para o cargo de Supervisora de Unidade Básica de Saúde (UBS), com efeito a partir de 02/01/2024.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo **SESAU-16** da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 06 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FABIANA DOS SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.463.425-28, RG nº 20709582-56-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-10 da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 60% (sessenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 020, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GABRIEL JOAQUIM CHAVES PIRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.716.475-92, RG nº 2016954051-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão Assessor Especial, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo GABIP-03 da Tabela I da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 021, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **OSMAR BOTELHO CAVALCANTE NETO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.008.601-60, RG nº 11182376-50-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Trânsito e Transportes, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o subsídio do cargo de provimento efetivo, acrescida da remuneração de 30% (trinta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão, conforme estabelecido no art. 21 da Lei Municipal nº 1.943, de 05 de abril de 2022.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: 2B60884840-545ECBF7A5-5D32662AE3-B9476BD5F8 | Edição: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALISSON LEDO DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.808.425-83, RG nº 2113341468-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Administração e Finanças/ SEMEC, com efeito a partir de 03/02/2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMEC-18 da Tabela IX da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 60% (sessenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

*** REPUBLICAÇÃO ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 023, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JUAREZ MARCELO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.397.705-78, RG nº 0179295713-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão Diretor do Departamento de Serviços Públicos/ SEMAD, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAD-11 da Tabela V da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROSÂNGELA RIBEIRO MIRANDA CAIRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.539.125-68, RG nº 1625452-07-SSP/BA, para o cargo de provimento em comissão – Coordenadora da Divisão de Atividades Artísticas e Culturais, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SECULT-02 da Tabela X da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal